



de que trata os subitens 3.1 a 3.8 e suas alterações, rescisão motivada do contrato, além de administrativa e criminalmente pelos atos ilícitos.

5. Os candidatos que realizarem a entrega conferência e deferimento dos mesmos, **assinam no dia 26 de março de 2021**, nas unidades de Santa Cruz, para candidatos lotados no Campus Irati, para os lotados no Campus de Irati, e iniciam o processo de inscrição.

6. O candidato deverá entregar as vias físicas dos documentos e formulários, no momento da assinatura nas respectivas unidades de Recursos Humanos.

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
146121121**

Documento emitido em 17/03/2021 11:30:01.

Diário Oficial Executivo
Nº 10894 | 16/03/2021 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

para, sob a presidência do primeiro, apurar o processo de seleção para o cargo de Professor do Laboratório de Neurociências do Campus Santa Cruz do Curso de Farmácia: I – Profª Wanda Regina, RG nº 1.966.079-6; II – Prof. Gabriel de Almeida, RG nº 2.359-8; III – Profª Cibele Krause Lemke, RG nº 2.359-8; que trata o caput deste artigo é assessorada por G nº 8067204787 RS, da Procuradoria Jurídica Portaria nº 783-GR/UNICENTRO, de 21 de novembro de 2020.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

64859/2021

Que a não apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, bem como da documentação e comprovantes, na data estipulada no item 3, deste Edital, importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes no Teste Seletivo.

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 15 de março de 2021.

Robson Paulo Ribeiro Ferras, Marcia Liane Marconato,
Pró-Reitor de Recursos Humanos Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

64613/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

141-GR, de 15-3-2021: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

142-GR, de 15-3-2021: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 16.223.028-0, de 20 de novembro de 2019, no que se refere indícios de irregularidade de informações cadastrais na candidatura ao edital institucional de iniciação científica, de docente do Departamento de Letras, *Campus* Santa Cruz: I – Prof. Jó Klanovicz, RG nº 3.146.734 SC; II – Prof. Marcos Roberto Kühn, RG nº 5.041.894-4; III – Prof. Marcio Luiz Bernardim, RG nº 3.481.963-7. Revoga-se a Portaria nº 873-GR/UNICENTRO, de 23 de novembro de 2020.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

64860/2021

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

RESOLUÇÃO 25/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o protocolo n. 16.450.908-7, que trata de anteprojeto referente à reserva técnica do Museu do Tropeiro em Castro, inscrição tomo 63-II, processo n. 64/77, data da inscrição em 06 de março de 1978;
- o inciso IX, do art. 16 da Lei n. 19.848, de 03 de maio de 2019, que estabelece que compete à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, "a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial";
- que o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA-PR, conforme disposto no art. 12 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.227 de 27 de junho de 2017, é o órgão normativo e consultivo que auxilia na formulação, acompanhamento e avaliação da política referente ao Patrimônio Cultural do Paraná, e que tem, dentre outras competências, emitir pareceres e normativas sobre o tombamento de bens culturais, colaborar com a discussão e o desenvolvimento de projetos desenvolvidos pela Secretaria, e zelar pela aplicação eficaz da legislação estadual e federal pertinente;
- que compete, ainda, à CPC/SEEC "o apoio e a orientação técnica referente ao Patrimônio Cultural material e imaterial do Paraná, concernente ao patrimônio arquitetônico, histórico, artístico, documental, natural, etnográfico e aos saberes e fazeres" (art. 33, do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.227, de 27 de junho de 2017);
- o art. 23 do regimento interno do CEPHA-PR;
- a 175ª reunião ordinária, datada em 04/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a intervenção proposta, nos termos e condicionantes contidas na Informação Técnica n. 023/2021-CPC, em anexo, conforme deliberação da reunião de 04 de março de 2021, em atendimento à solicitação contida no protocolo n. 16.450.908-7, que trata de anteprojeto referente à reserva técnica do Museu do Tropeiro em Castro, ficando acrescida a condicionante de que a Companhia Paranaense de Gás - Compagas - apresentou o produto 2 "Identificação e Conhecimento do Bem" (fls. 28 a 73) com a pesquisa histórica, levantamento físico, levantamento de informações de infraestrutura, levantamento dos aspectos legais e diagnóstico da edificação com Grau de Proteção 01 – Casa Mariinha.

Parágrafo único - Esse documento, mencionado no artigo anterior, é fundamental para conferência de possíveis danos causados devido às obras de implantação da reserva técnica e solicitação de reparos, por um período de 05 (cinco) anos, conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de março de 2021.

JOAO EVARISTO Assinado de forma digital por
JOAO EVARISTO
DEBIASI:88866912972 DEBIASI:88866912972
Data: 2021.03.15 09:54:16 -03'00'

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná

63737/2021

Inserido ao protocolo **16.450.908-7** por: **Janaina Campos** em: 17/03/2021 11:31.

Inserido ao protocolo **17.341.432-3** por: **Walter Goncalves** em: 22/03/2021 15:41.